



DECRETO Nº 7009
de 13 de SETEMBRO de 2019.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 22.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

RODRIGO JOSÉ DE CARVALHO, ORDENADOR DE DESPESA de(a)(o) CAMPANHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 3329, de 20 de DEZEMBRO de 2018,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

- (0014) - 01.00.00 - PODER LEGISLATIVO
 - 01.02.00 - DEPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
 - 01.02.01 - SERVICO DE CONTABILIDADE
 - 01 - LEGISLATIVA
 - 031 - AÉAO LEGISLATIVA
 - 0001 - ACAO LEGISLATIVA
 - 2.006 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMATICA
 - 3390.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
 - 100.99 - Recursos Ordinários
 - Valor: 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais)

Adiciona: 22.000,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- (0005) - 01.00.00 - PODER LEGISLATIVO
 - 01.01.00 - CORPO LEGISLATIVO
 - 01.01.02 - MANUTENCAO DO CORPO LEGISLATIVO
 - 01 - LEGISLATIVA
 - 031 - AÉAO LEGISLATIVA
 - 0001 - ACAO LEGISLATIVA
 - 2.003 - MANUTENCAO DO CORPO LEGISLATIVO
 - 3390.14.00 - DIÁRIAS PESSOAL CIVIL
 - 100.99 - Recursos Ordinários
 - Valor: 17.000,00 (Dezessete Mil Reais)

- (0035) - 01.00.00 - PODER LEGISLATIVO
 - 01.02.00 - DEPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
 - 01.02.03 - MANUTENCAO DA CANTINA
 - 01 - LEGISLATIVA
 - 031 - AÉAO LEGISLATIVA
 - 0001 - ACAO LEGISLATIVA
 - 2.011 - MANUTENCAO DA CANTINA



DECRETO Nº 7009
de 13 de SETEMBRO de 2019.

3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

(0048) - 01.00.00 - PODER LEGISLATIVO

01.02.00 - DEPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

01.02.06 - OBRAS E EQUIPAMENTOS

01 - LEGISLATIVA

031 - AÉAO LEGISLATIVA

0001 - AÇAO LEGISLATIVA

2.017 - MELHORIAS NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL

3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

Reduz: 22.000,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPANHA - MG, 13 DE SETEMBRO DE 2019.

RODRIGO JOSÉ DE CARVALHO

ORDENADOR DE DESPESA